



Número: **0004960-94.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 788,00**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer, Retificação de Nome**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS (AUTOR)		Venâncio Viana de Medeiros Neto (ADVOGADO)	
TAM LINHAS AÉREAS S/A (REU)		FABIO RIVELLI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46221 254	26/07/2021 12:03	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA -PB.

Ref.

Processo nº. 0004960-94.2015.8.15.2001

OLÍVIA MONIQUE ARAÚJO SERRANO DE MEDEIROS, já qualificada nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA em desfavor de **TAM LINHAS AÉREAS S/A**, por intermédio de seu procurador e advogado, devidamente habilitados, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer, como de fato requerido tem, a respectiva expedição de alvará para efeito de crédito do valor constante do ID n. 26287031 dos autos para a **Conta Corrente da Exequete sob n. 101366-1, Agência n. 3396-0, Banco do Brasil**, tudo por ser medida de direito e justiça.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2021.

VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS NETO

OAB/PB 13.872

